



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 168/2014

EMENTA: Reintegrar e Lota Servidor.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

Considerando – o requerimento do servidor abaixo citado:

RESOLVE

Art. 1º - Reintegrar o Servidor **Edmilson Francisco Ventura Junior**, Matrícula nº 95386, portador do RG nº 5336821 SSP/PE e CPF nº 866.665.764-20, Agente Administrativo na Secretaria de Agricultura deste Município.

Art. 2º - Fica o Secretário Municipal responsável por indicar a carga horária assim como o local de trabalho do referido servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Cumpra-se
P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 09 de junho de 2014.


Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Constitucional

